



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 086/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender os Programas Se Liga Pernambuco.

CONSIDERANDO, a necessidade de 03 Professores;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, através do Ofício 005/2008, de 10.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por tempo determinado, 11 (onze) meses, as pessoas relacionadas abaixo, para atender os programas Se Liga Pernambuco e Acelera Brasil nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

NOME	CARGO	CPF
Mércia Cristina Barros Paes	Professor	031.375.394-63
Kedna Maria Calado Tenório	Professor	008.897.514-20
Cleide Fabiana Lima de Carvalho	Professor	053.141.824-32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

